



GOMES, FERRAREZI & DEL ROY

Advogados

**EXMO. SR. DR. CONSELHEIRO RELATOR DA 3ª RELATORIA DO TRIBUNAL DE
CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS, SR. JOSÉ WAGNER PRAXEDES.**

Processo nº 3029/2020

**LITUCERA LIMPEZA E ENGENHARIA
LTDA**, já qualificada, através de seus Advogados, conforme incluso instrumento de mandato, vem à presença de Vossa Senhoria, nos autos da **Denúncia** em face das empresas **QUEBEC CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/A**, **GOLDEN AMBIENTAL E CONSTRUÇÕES EIRELI**, **GREEN AMBIENTAL EIRELI**, e **FERRARI ENGENHARIA LTDA**, pelos motivos de fato e de direito que passa a expor:

Referente ao último protocolo encaminhado a este E. Tribunal, requer sejam desconsideradas as matérias relacionadas à Anápolis/GO, pois se trata de matéria de outra jurisdição, a ser encaminhado a outro Tribunal.

No mais, mantém-se as matérias relacionadas a cidade de Porto Nacional, inclusive as relacionadas ao balanço patrimonial e inidoneidade.

Termos em que,
Pede deferimento.
Anápolis/GO, 20 de maio de 2020.

Vaneska Gomes
OAB/SP 148.483

Thiago Brunelli Ferrarezi
OAB/SP 296.572